

Comissão derrota propostas de Arinos

Elson Soares

Ingrid Rocha

Voto vencido em quase todas as questões colocadas na primeira reunião plenária, o presidente da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais, jurista Afonso Arinos, anunciou ontem que a Comissão está aberta ao diálogo e a todas as sugestões oriundas da sociedade. O próprio Arinos, porém, antes, durante e depois da reunião, estava reticente quanto à Comissão atuar como a grande caixa de ressonância das aspirações e reivindicações populares, mas a questão, proposta inicialmente pelo jurista Miguel Reale Júnior, obteve unanimidade entre os conselheiros: todos querem democratizar o mais possível o novo organismo.

A primeira reunião dos membros da Comissão pré-Constituinte foi pautada pela dificuldade em se obter consenso nas questões mais simples: foi difícil até fixar um ponto para o início dos trabalhos. O ex-senador Paulo Brossard observou que essa dificuldade decorria do número de componentes da Comissão e estabeleceu comparação com as comissões parlamentares: "São pequenas justamente para que possam funcionar". Agora conclamar a sociedade a encaminhar suas propostas à Comissão, apenas uma decisão foi tomada: nova reunião no dia 16 de setembro, no Rio de Janeiro, fundamentalmente, para votar o regimento interno.

Discórdia

Afonso Arinos durante todo o encontro resistiu à ideia de que a Comissão esteja à disposição da sociedade para receber propostas e sugestões, embora tenha frisado que é um "homem aberto a todas as correntes políticas e ideológicas, desde que não sejam contrárias às liberdades". Arinos, no entanto, concordou que todas as "grandes reivindicações nacionais das massas" devem ser ouvidas, mas advertiu que é preciso se pensar na "operatividade política" dos trabalhos da Comissão.

Lembrando trabalho realizado pelo Instituto de Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas intitulado "Por uma Nova Constituição: as aspirações Nacionais", Arinos revelou que esta pesquisa demorou cerca de quatro anos para ser concluída e foram ouvidas mais de três mil pessoas, resultando, porém, em quase nada: "Poucos conhecem. Pouco foi lido, apesar do muito trabalho e do volume de depoimentos", e pediu aos que leram o trabalho que levantassem as mãos. Dos 49 presentes, sete responderam afirmativamente.

Estabelecido o paralelo, Arinos demonstrou que suas resistências a ampla consulta popular residiam exatamente na falta de "operatividade política". Entretanto, "os conselheiros insistiram na colocação, por entenderem necessário ouvir toda a sociedade: 'Somos acusados de sermos um corpo elitista. Acho que nosso primeiro ato deve ser um apelo à sociedade para que encaminhe à Comissão sugestões, propostas e reivindicações. É preciso estabelecer o diálogo entre a população e a Comissão', sugeriu Miguel Reale Júnior.

Propostas semelhantes seguiram-se então. Objetivo, o jurista Célio Borja foi direto ao assunto: "Queremos que o senhor, como presidente da Comissão, vá ao rádio, à televisão e aos jornais fazer apelo à sociedade para que se manifeste junto à Comissão". Arinos ponderou, em longa dissertação, que os membros da Comissão devem ter "a coragem de adotar que há diferença entre a pressão de massa e a decisão democrática".

Não tenho medo de dizer isso, prosseguiu o jurista. Nunca escondi meu pensamento e em muitas ocasiões fui chamado de reacionário e em outras de subversivo.

Para ele, os partidos políticos são os canais competentes para ouvir a sociedade, embora estejam em crise: "O Congresso está em crise por que os partidos estão vivendo uma tremenda crise. Estão divididos internamente pela cobiça de postos na administração". Arinos aproveitou a oportunidade para fazer apelo aos membros da Comissão para que se interessassem pelos partidos políticos.

Temos que protestar contra a inação dos partidos. Reclamar a sua presença como único veículo de transmissão das aspirações populares, das revoltas, das injustiças e brutalidades cometidas pelos regimes que governaram o Brasil nos últimos anos.

O ex-chanceler advertiu ainda que a Comissão não pode se iludir sobre essa questão e deve examinar o assunto com seriedade e coragem: "Então, todas essas palavras sobre as consultas populares são porque devemos pensar na operatividade política dessa proposta". Apesar da resistência de Arinos, vários foram os apelos para que a sociedade brasileira fosse proclamada a participar. O presidente da Contag, José Francisco; o economista Walter Barreli; a professora Rosah Russuamano; e os juristas Miguel Reale e Larte Vieira, entre outros, reforçaram a proposta.

A participação ampla da sociedade não terá nenhum custo. O trabalho exigirá apenas o seu sacrifício pessoal, ponderou Célio Borja a Arinos, completando: "Diga apenas que a Comissão deseja ouvir o sentimento nacional. Apenas isso". O presidente da Comissão aceitou a missão, embora contrário a ela, afirmando que iria apresentar as sugestões propostas pelos conselheiros: "Estou velho, cansado. Eu não queria ficar na televisão falando. Minha mulher me disse que estou parecendo com o Chacrinha. Mas vou falar, por decisão de vocês, meus queridos, sem os quais não posso fazer nada".



O presidente da Comissão, Afonso Arinos, resistiu às pressões em favor da participação popular

O estilo do "dono" da equipe

Foi uma cena patética. O presidente da Comissão Pré-Constituinte, o jurista e ex-chanceler Afonso Arinos de Melo Franco sentou-se sozinho à mesa do auditório Tancredo Neves, no Ministério da Justiça, tendo de cada lado três cadeiras vazias, e abriu com toda formalidade a que tinha direito a primeira reunião da Comissão. No auditório, os outros 48 participantes faltaram o escritor Jorge Amado e o sociólogo Gilberto Freyre comportaram-se como estudantes secundaristas a espera da primeira orientação do grande mestre. E eis que veio a primeira orientação concreta: expulsar a imprensa do recinto. "Todos queiram se retirar, por favor". Depois, Afonso Arinos de Melo Franco fez um breve preâmbulo citando Lênin, os bolcheviques e a Revolução Soviética de 1917. Tudo isso, para dizer que os demais membros da comissão, ali sentadinhos, não poderiam ser chamados de "comissários" porque, no fundo, esta palavra lembrava revolução. A partir daquele momento, o senhor Afonso Arinos de Melo Franco pas-



CONSTITUINTE

sou a chamar todos de "conselheiros".

Sem dúvida, o jurista e ex-chanceler Afonso Arinos de Melo Franco comportou-se ontem como aquele menino, "o dono da bola". Antes de dirigir a primeira reunião da sua comissão, travou interessante diálogo com duas jornalistas que cobriam o evento: Teresa Cruvinel, de O Globo, e Ana Terra, da TV Globo. Eis trechos do diálogo em lições democráticas:

O senhor volta a insistir que vai fazer um anteprojeto da Cons-

tituição? Isso é coerente com o decreto que a criou?

Eu acho que sim. Eu tenho essa opinião. Eu sou o presidente e vou fazer o anteprojeto...

Mas o decreto presidencial não fala nisso?

Mas eu falo. Eu falo. Tenho autonomia, tenho hábito e conheço o assunto. E quem está falando contra não conhece o assunto.

Mas ministro...

Minha filha. Você não sabe o que é um decreto. Eu tenho que explicar o que é um decreto.

Isso deve ser debatido, não?

Mas eu não quero. Isso aí quem vai fazer sou eu. Não é você. Um decreto pode ser suplementado pela tradição e pelos costumes. Não fale disso porque você não conhece o assunto.

O senhor não acha que isso deveria ser debatido dentro da Comissão?

Não. Isso quem vai fazer sou eu. Eu não quero responder ao que você está perguntando. Eu só respondo dentro da comissão. Entendeu?

Entendemos. (L.A.T)

Objetivo é um anteprojeto

A Comissão de Estudos Constitucionais resultou de decisão do Presidente Tancredo Neves, assim manifestada no discurso de posse que não chegou a proferir: "Se não podemos e não devemos votar às pressas uma nova Carta Política, temos que discuti-la a partir de amanhã. A fim de contribuir, com seus recursos, para o debate, o Executivo constituirá, como um dos primeiros atos do governo, comissão de alto nível, integrada não só de juristas conhecidos, mas, igualmente de representantes autênticos dos diversos setores sociais, com o objetivo de elaborar um esboço de anteprojeto constitucional. Este documento não nascerá apenas do saber jurídico dos seus membros e das reivindicações, justas, dos setores sociais que ali se representam. Meu propósito é o de que a Comissão possa ouvir o povo, recolhendo suas ideias criadoras.

Redigido, o esboço voltará ao debate público, enquanto se processa a campanha eleitoral para a escolha do Congresso Constituinte. E caberá aos delegados da nação, eleitos com o mandato expresso de constituintes, o ato soberano de aceitar, emendar ou rejeitar a proposta de lei fundamental que lhe encaminharemos".

Nunca nenhum Presidente brasileiro enunciou de maneira mais clara e preempatória, no discurso de posse, o plano de ação política que alimentava ao inaugurar a investidura. E importante recolher os tópicos mais expressivos desse plano do saudoso Presidente, que deve servir de orientação ao desempenho da missão que nos incumbe.

1) O poder Executivo como um dos seus primeiros atos, devia constituir a Comissão. Isso não pôde ser feito porque o falecimento do Presidente Tancredo Neves trouxe, para o Presidente Sarney, vários problemas políticos e administrativos mais urgentes, que exigiram sua atenção prioritária.

2) A Comissão será de "alto nível". O sentido desta expressão resulta claramente do pensamento que a contém. Devendo ser integrada por "juristas conhecidos" e por "representantes autênticos" dos diversos setores sociais, a expressão "alto nível" significa conhecimento, por parte dos juristas e autenticidade quanto à representação dos setores sociais. Portanto, alto nível nada tem a ver com elitismo social, como pretendeu fazer crer a crítica de má fé.

3) A Comissão deve preparar, em nome do governo, um documento escrito, que o Presidente chamou "esboço de anteprojeto constitucional", caracterizando assim, previamente, a sua natureza e a sua forma, isto é, trata-se de um documento que revestirá a forma de um anteprojeto de Constituição.

4) Esse documento do Poder Executivo será, como ato de gover-

no, remetido à Assembleia Constituinte, para que esta, soberanamente, o aceite, o emende ou o rejeite.

5) No preparo do documento, sempre segundo o Presidente Tancredo, a Comissão deve "recolher as ideias criadoras do povo".

Al estão, fielmente discriminadas, as intenções do Presidente desaparecido, que a Comissão deve por em prática, segundo a opinião que nos foi transmitida pelo seu eminente e digno sucessor, o Presidente José Sarney.

Ao preparar-se para esta tarefa, a Comissão não se afastará da linha que lhe foi traçada, quaisquer que sejam ou venham a ser as divergen-

interessante, porque encerra preciosas lições sobre os reflexos políticos de pensamento de Augusto Comte no Brasil e, também, porque tem pontos visíveis de contacto com o pensamento de Júlio de Castilhos e com a ação de Getúlio Vargas.

Repetimos, assim, que a Comissão Constitucional nada tem a opor aos anteprojeto já existentes ou que venham a existir, de pessoas ou entidades. E um direito das mesmas, mas tal direito não elimina o dever da Comissão.

De fato, as propostas serão afluentes que vão desaguar no estuário da Assembleia, e tal convergência é resultado da participação



"Alto nível nada tem a ver com elitismo social", afirma Arinos

de vários setores sociais na reconstrução da democracia. Processo que, hoje, transborda do limitado domínio das Constituições clássicas, definidoras dos poderes do Estado e protetoras dos direitos individuais, para alcançar o largo contexto das Constituições modernas, definidoras e executoras dos deveres do Estado para com a Sociedade. As reivindicações sociais, no Brasil de hoje, se impõem aos deveres do Estado e é inevitável que elas se manifestem, de maneira identificável mas diferenciada. O êxito de uma Constituição consiste em dar formulação jurídica autêntica e nacional, ao mesmo tempo estável, justa e equilibrada a esse conjunto diferenciado de aspirações, que não sejam transitórias ou de crise, mas, por assim dizer, orgânicas.

Por outro lado é de capital importância que tais aspirações cheguem à Constituinte pela única forma capaz de ordená-las, mensurá-las e dar-lhes a presença relativa, adequada aos seus valores de base. Esta forma reside em eleições livres e na representação através dos partidos políticos. O partido é indispensável à democracia, porque é o único instrumento político ao mesmo tempo parte e

todo, isto é, cada um representa só parte do povo, embora deva ter uma visão total dos deveres e tarefas de governo. Povo, em Direito Constitucional, quer dizer eleitorado, e não população. E, como as maiorias eleitorais só se definem por meio dos partidos políticos, segue-se que o povo, juridicamente organizado, exprime-se, afinal, pelas maiorias partidárias no seio do Poder Legislativo.

Os partidos políticos têm tido entre nós, tanto no Império quanto na República, o curioso destino de serem mais estudados na teoria do que vividos na prática. Deixando de lado o Antigo Regime, recordemos que a República se formou em torno do ideário do Partido Republicano, constante do seu manifesto de fundação, de 3 de dezembro de 1870, que teve como figura central Saldanha Marinho. O Partido Republicano vinha diretamente da cisão do Partido Liberal, ocorrida em 1868. Seu ideário resseente-se, claramente, disto, pois não continha um programa republicano. Na verdade era uma coletânea de queixas que desde a Maioridade eram feitas contra o Poder Moderador, o Senado vitalício e a falsidade das eleições. O próprio Manifesto reconhece, nesta passagem, o reinado da liberdade vigente do Império: "Em um regime de compressão e de violência, conspirar seria o nosso direito". Mas o regime não era de violência nem de compressão, por isto se organizava abertamente o partido que o queria derrubar.

Criados quatro sub-grupos

A primeira reunião dos membros da Comissão foi uma pequena mostra das divergências entre as várias correntes que compõem o novo organismo. O jurista Afonso Arinos durante o encontro de ontem deu uma demonstração de força e deixou claro que, como presidente da Comissão, usará dessa prerrogativa sempre que julgar necessário e sempre que as circunstâncias o permitirem.

Ele sugeriu que a Comissão fosse dividida em quatro sub-grupos, cada um com um vice-presidente: no norte, o sociólogo Gilberto Freyre, em Brasília, o ex-senador Paulo Brossard, no Sul, o jurista Miguel Reale, e no Rio de Janeiro, o criminalista Evaristo de Moraes. O professor Cândido Mendes levantou uma questão de ordem, sustentando que o regimento interno não havia sido aprovado, portanto, não caberia sugerir e, muito menos, aprovar sub-grupos para a Comissão.

Arinos então afirmou que não estava propondo, estava dispondo, como presidente da Comissão, e para tanto delegava poderes para que os membros por ele citados exercessem suas funções de presidente em alguns Estados. "Eles ficam com essas responsabilidades

em meu nome. Vai funcionar assim, pois, por problemas de saúde, eu quero viajar pouco".

O jurista Ferro Costa levantou também outra questão de ordem ponderando que algumas regiões do Brasil não foram representadas, como a região Norte. Ferro Costa entendeu que Arinos, ao designar Gilberto Freyre para a região Norte, referia-se à Região Nordeste. O presidente da Comissão ouviu, mas afirmou que o jurista ponderasse sobre a questão no próximo encontro, no dia 16 de setembro.

O presidente da Contag, José Francisco, questionou também o critério de composição dos sub-grupos e suas finalidades. Arinos explicou que eles seriam apenas para receber propostas dos membros para o regimento interno, discutir calendários e o organograma: "Se o senhor não julgar importante, não compareça".

A proposta de regimento interno apresentada por Arinos sofreu críticas por parte de alguns membros, que pediram tempo para estudá-la melhor e examinar outras sugestões. A proposta do cientista político e historiador Hélio Jaguaribe, dispoendo sobre temas, tarefas e o calendário da Comissão, também não foi aprovada.

Proposta não tem consenso

Apesar do jurista Afonso Arinos afirmar sistematicamente que as conclusões dos trabalhos da Comissão devem ter forma de anteprojeto, essa questão suscita controvérsia entre os próprios membros do organismo recém-instalado. O economista Walter Barreli, do Diése, sustenta que cabe à Comissão apresentar um elenco de alternativas, pois a competência de elaborar um anteprojeto é única da Assembleia Nacional Constituinte.

Esse pensamento não é compartilhado pelo jurista Miguel Reale Júnior: "Deve ser anteprojeto. Não temos porque temer o texto final dos nossos trabalhos". O procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, por sua vez, é de opinião que pode ser anteprojeto, embora ressalve que os objetivos da Comissão são o de obter subsídios aos Constituintes.

A forma mais objetiva seria um anteprojeto. As críticas têm insistido em confundir anteprojeto da Comissão com um projeto do governo. Não é uma questão política, destacou Sepúlveda, para quem a

Comissão tem o papel fundamental de promover o debate: "Visamos a colheita do maior número possível de sugestões e reivindicações da sociedade para dar-lhes, através do nosso trabalho na Comissão, forma jurídica".

Humildade

Já o jurista Célio Borja entende que a Comissão é "humilde" por que não pretende impor nada a ninguém: "Se ela fizer um bom trabalho, se imporá por si mesma", observando, porém, que não vê por que se dar tanta relevância se a conclusão de seus trabalhos terão ou não forma de anteprojeto.

Barreli destacou também que mais importante do que a própria Comissão, ou se ela fará ou não esboço de anteprojeto, é o lançamento de um movimento constitucionalista, que deve ganhar todo o território nacional. Da mesma forma, o presidente da Associação Brasileira de Imprensa destacou que o papel mais importante da Comissão é trazer à baila a discussão em torno da Constituinte: "É a convocação de todo o povo brasileiro".

As opções para o trabalhador

Plínio Arruda

Estamos diante de três grandes comissões Constituintes: a Comissão nomeada pelo Presidente da República; a Comissão Mista do Congresso Nacional; e a Comissão Interpartidária da Câmara dos Deputados.

Minha opinião quanto à primeira está em suspenso. Se a Comissão pretende elaborar um anteprojeto completo e acabado que funcione (de fato) como barreira à mais ampla discussão da matéria, seu papel no processo constituinte será negativo. Se, contudo, atuar como elemento dinamizador e catalizador de um vasto debate nacional, poderá fazer uma contribuição positiva à consolidação democrática.

A segunda constitui uma comissão oficial, que tem, na mecânica do processo decisório do Congresso, uma função específica: organizar o debate e a votação da matéria em plenário. Trata-se de Comissão de importância evidentemente superior à primeira, que constitui uma comissão que assessora o Sr. Presidente da República.

A terceira constitui também uma Comissão de caráter assessor que buscará contribuir para facilitar a discussão do novo texto constitucional.

Falta, contudo, isto sim, uma comissão essencial para que esta nova Constituição não seja, como as anteriores, obra de uma reduzida elite de iluminados. Trata-se de uma Comissão Consultiva Municipal, que o Plenário Pré-participação Popular na Constituinte e o PT e a Comissão assessora de Constituinte da CNBB estão reclamando. Essas Comissões, eleitas em cada um dos municípios do Brasil, pelo voto direto do povo, poderiam levar à base da nossa sociedade, a discussão de texto constitucional. Só desse modo, a Constituição deixará de ser uma palavra estrúcula e desconhecida pela imensa maioria do povo brasileiro.

Plínio Arruda Sampaio é deputado federal do PT de São Paulo

Sindicalista

meio atordoado

Assim como um manifestante que se atordoa com os gases atirados pelos agentes da lei, o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), José Francisco da Silva, encontrava-se atordoado em meio a diversas personalidades da vida pública nacional, que perambulavam fulgurantes pelo Salão de Atos do Ministério da Justiça. Caso impar da interminável lista de juristas, economistas e empresários, procurava de todas as maneiras aparentar entrosamento, mesmo que fosse às custas de emergências apresentações: "Eu sou fulano. E o senhor? Talvez essa segurança emanasse do seu conhecimento de causa, pois estava ciente de que estava ali representando parcela considerável da população brasileira, supostamente maior que todas as facções sociais que deveriam estar respaldando os outros ilustres especialistas.